



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ibiraiaras

Celebração de Convênio AAPCCI - Associação de Apoio às Pessoas com Câncer de Ibiraiaras

DECISÃO

Considerando o teor que rege a necessidade da Celebração de Convênio com a AAPCCI - Associação de Apoio às Pessoas com Câncer de Ibiraiaras, bem como as considerações contidas na manifestação Jurídica a cerca dos documentos e exigências trazidas pela Lei 8.666/93 no seu art. 116.

A AAPCCI - Associação de Apoio às Pessoas com Câncer de Ibiraiaras cumpre as exigências contidas na referida lei e verifica-se que apresentou a documentação requerida.

O objeto do convênio consiste no repasse de recursos a fim de possibilitar atendimentos por profissionais de psicologia, nutrição e fisioterapia aos portadores de câncer, seus familiares e a comunidade em geral.

A Lei Municipal nº 2.530/2021 autoriza o Município a firmar tal Convênio e há dotação orçamentária conforme definido na Lei Municipal nº 2.532/2021.

Ante o exposto, decido pela aprovação do Plano de Trabalho - fls.56 58 -, pela Celebração de Convênio com a AAPCCI - Associação de Apoio às Pessoas com Câncer de Ibiraiaras e, solicito que se dê o devido prosseguimento a fim de formalizar o referido Convênio

Município de Ibiraiaras/RS, 26 de novembro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal